

DECRETO Nº 2076 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Fonte: 1127 – Rec. AFM

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Fonte: 1127 – Rec. AFM

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar Estado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de novembro

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-11-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração